



**MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**

CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada em 01 de abril de 2026, às 15:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A., com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Área Rural, CEP 32.499-899 ("Companhia"). 2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Ana Caroline Santos Moura, nomeada pelo único acionista presente, e secretariados pelo Sr. Renan Soares Maia, nomeado pela presidente da assembleia ora nomeado. 3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor das ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo I desta ata e conforme indicado no livro de presença de acionistas. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR** ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; (ii) deliberar sobre a eleição do Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR** ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (iii) deliberar sobre a eleição do novo Diretor Operacional da Companhia; e (iv) consignar a composição consolidada da diretoria da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o único acionista da Companhia aprovou que a ata da assembleia seja lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o único acionista, sem qualquer ressalva ou restrição: 5.1. Tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Nicarágua, nº 108, Bloco A, apartamento 102, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30320-050, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº \*\*\*.984.177-\*\*, portador da cédula de identidade ("RG") nº \*\*241866\* expedida pelo IFRJ, ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026, de acordo com a carta de renúncia assinada pelo diretor renunciante datada de 31 de março de 2026, a qual foi arquivada na sede da Companhia. 5.1.1. A Companhia outorga a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação ao Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, para nada mais reclamar ou receber, no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos ou pretextos, em relação a quaisquer atos ou fatos decorrentes ou relacionados ao exercício do cargo de Diretor Operacional da Companhia. 5.2. Aprovou a eleição do Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Nicarágua, nº 108, Bloco A, apartamento 102, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30320-050, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.984.177-\*\*, portador RG nº \*\*241866\* expedido pelo IFRJ, para assumir o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia a partir de 01 de abril de 2026 (inclusive), 5.2.1. O Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, ora eleito, fica investido em seu respectivo cargo, a partir de 01 de abril de 2026 (inclusive), com mandato de 1 (um) ano a partir da sua eleição na presente data, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, conforme termo de posse a ser arquivado na sede da Companhia, sendo permitida a reeleição nos termos do estatuto social da Companhia. 5.2.2. O Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR** declarará, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial, e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa posição em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia, bem como que irá aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na Cláusula 22 do estatuto social da Companhia. 5.3. Aprovou a eleição do Sr. **DAVID WILLIAM DE LEMOS PIRES**, português, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel nº 801, Apt 033, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40130-030, inscrito no Registro Nacional Migratório sob o nº \*\*01707-\*, no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.056-\*\* e passaporte português sob o nº CE413098, para assumir o cargo de Diretor Operacional da Companhia a partir de 01 de abril de 2026 (inclusive), 5.3.1. O Sr. **DAVID WILLIAM DE LEMOS PIRES**, ora eleito, fica investido em seu respectivo cargo, a partir de 01 de abril de 2026 (inclusive), com mandato de 1 (um) ano a partir da sua eleição na presente data, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, conforme termo de posse a ser arquivado na sede da Companhia, sendo permitida a reeleição nos termos do estatuto social da Companhia. 5.3.2. O Sr. **DAVID WILLIAM DE LEMOS PIRES** declarará, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial, e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa posição em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia, bem como que irá aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na Cláusula 22 do estatuto social da Companhia. 5.4. Consignou que, em razão do disposto nos itens 5.1 a 5.3 acima, a diretoria da Companhia será, a partir de 01 de abril de 2026 (inclusive), composta pelos seguintes diretores, todos com endereço profissional na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, CEP 32.499-899, conforme abaixo: **A) Sr. JAYME NICOLATO CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº MG-\*.75.22\*, expedido pela PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.333.406-\*\*, na qualidade de Diretor Presidente, com mandato até realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício de 2025 ("AGO 2026"), estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto. **B) Sr. THIAGO SEMIÃO ROLDÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº MG-\*.74.327-\*, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.632.326-\*\*, na qualidade de Diretor Financeiro, com mandato até realização da AGO 2026, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto; **C) Sr. DAVID WILLIAM DE LEMOS PIRES**, português, solteiro, engenheiro, inscrito no Registro Nacional Migratório sob o nº \*\*01707-\* e no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.056-\*\*, com passaporte português sob o nº CE413098, na qualidade de Diretor Operacional, com mandato até 01 de abril de 2027, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto; e **D) Sr. ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº \*\*241866\* expedido pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.984.177-\*\*, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica, com mandato até 01 de abril de 2027, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente via plataforma DocuSign. **ASSINATURAS:** Mesa: Ana Caroline Santos Moura (Presidente); Renan Soares Maia (Secretário). **Acionista Presente:** Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, neste ato representado pelo procurador Sr. Renan Soares Maia. Brumadinho, 01 de abril de 2026. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio. **Ana Caroline Santos Moura** - Presidente; **Renan Soares Maia** - Secretário. JUCEMG nº 13812279 em 24/04/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5829-377A-F2EF-2D5A> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5829-377A-F2EF-2D5A



### Hash do Documento

chXPkGMT0QjfrqNxMGkErrVpMzEi5h2wotE3Pe1dAGM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 29/04/2026 22:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -19.9200454 Longitude: -43.9603564 Accuracy: 3695.0190666299204

**IP:** 172.16.4.2

**AC:** AC SAFEWEB RFB v5

